



## Nota Oficial

Sobre a greve dos servidores do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), a reitora do IFMS esclarece:

- 1 - Apesar da pauta de reivindicações incluir apenas demandas nacionais e não haverem solicitações que sejam de autonomia do IFMS, as negociações entre a reitoria e o sindicato estão sendo realizadas desde o dia 06 de maio, antes mesmo do início da paralisação, buscando formas de amenizar o impacto da greve na comunidade, evitando o desconto de ponto e preservando os direitos dos estudantes;
- 2 - Pensando no bem estar dos servidores, a reitoria apresentou no dia 25 de maio proposta para evitar o corte de ponto, determinado compulsoriamente pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 54, de 20 de maio de 2021, para os servidores que iniciarem a compensação dos dias parados a partir do dia 13/06, data que antecede o fechamento da folha;
- 3 - Após o fechamento da folha, considerando o que preconiza a legislação federal e o sistema adotado para controle de frequência e pagamento de servidores, não será possível evitar o desconto;
- 4 - As informações foram repassadas ao sindicato em reunião e enviadas pela reitoria por meio de um ofício, com uma proposta de termo de compromisso no dia 26/05;
- 5 - O sindicato informou, em reunião, que a proposta apresentada pela reitora seria analisada pelo comando de greve, junto às bases;
- 6 - Informamos que, para haver tempo hábil para a execução da proposta, é necessário que o sindicato assine o acordo até o dia 10 de junho. A proposta só terá validade após a assinatura do sindicato e da reitora. Também será necessário que os servidores em greve preencham os formulários disponibilizados pelo IFMS informando que aderiram à paralisação;
- 7 - Por fim, informamos que a suspensão de calendário, indicada pelo sindicato, não será de possível realização, pois levaria à interrupção do pagamento dos auxílios e bolsas aos estudantes do IFMS, prejuízo irreparável para a comunidade.

Muito amor pelo IFMS e fé em nossa caminhada!

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora do IFMS

[A íntegra da proposta do acordo está disponível para consulta aqui.](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS**, em 26/05/2022 17:37:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285682

Código de Autenticação: 14521c2a68



---

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [reitoria@ifms.edu.br](mailto:reitoria@ifms.edu.br)